



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

125  
R

## REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO 83r-

Protocolo n.º 1522,2002

Campo Mourão, 26/11/02 Horas 14:05

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

PROTOCOLISTA

05/12/2002

Jesu... S.

PRESIDENTE

APROVADO POR	UNANIMIDADE
Sala das sessões	<u>09/12/2002</u>
<u>Eunice</u>	
PRESIDENTE	

Fundamentados com base no artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores, infra-assinados, REQUEREM, ouvido o Plenário, que seja requerido o Senhor Prefeito do Município TAUILLO TEZELLI, solicitando as seguintes informações:

- Quantas famílias existem no Município residindo em favelas;
- Qual o número de lotes de terras disponíveis possui o Município para o Programa de Desfavelamento;
- Qual o valor total de recursos financeiros que seriam necessários para o completo desfavelamento.

### Justificativa:

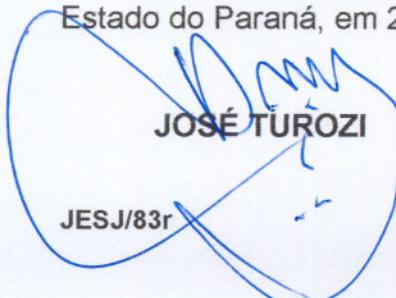
De acordo com a Constituição Federal, a Estadual e a Lei Orgânica do Município, todos os cidadãos têm direitos a uma vida digna, à moradia e a saneamento básico.

A vida nas favelas, além dos seus habitantes perderem a auto-estima, e danos à sua saúde, provocado pela ausência de condições de saneamento, trazendo desta maneira o aparecimento de doenças generalizadas.

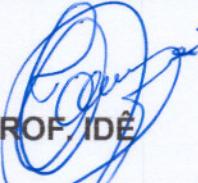
Estando no momento, o Poder Legislativo discutindo o Orçamento de 2003, é importante que tenhamos informações para que em conjunto possamos priorizar recursos para erradicar as favelas do Município, proporcionando uma vida melhor a população.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,  
Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2002.

  
JOSÉ TUROZI

JESJ/83r

  
PROF. IDÊ